



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS

PORTARIA Nº 004/FPS/PMJP/2021

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar o recebimento de serviços de terceiros, prestados ao Fundo de Previdência Social – FPS.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações, Decreto Municipal n. 12.947/GAB/PM/JP/2020 e Decreto n. 10.613/GAB/PMJP/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia comissão para receber, conferir e certificar notas fiscais de prestação de serviços de terceiros prestados ao Fundo de Previdência Social – F.P.S., os membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

1. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte
2. Anderson Cleiton dos Santos Schmidt
3. Lânea de França Cirqueira

Art. 3º. Os serviços prestados serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 11 de janeiro de 2021.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Diretor-Presidente do FPS

Decreto nº. 13.776/GAB/PM/JP/2021